



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2
Proc: Nº 36399

190

MENSAGEM Nº 14/99

Barueri, 6 de maio de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominações oficiais aos prolongamentos das Ruas Santo Estevão e Luís Scott, implantados em áreas desapropriadas pelo Município, conforme Decreto nº 4.323, de 6 de julho de 1998.

A Administração Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 4.323, de 6 de julho de 1998, áreas de terreno necessárias ao prolongamento das Ruas Santo Estevão e Luís Scott, na Aldeia de Barueri.

Tais prolongamentos já se encontram implantados, porém, sem denominação oficial, o que impede a regularização do cadastro municipal de vias públicas.

Por se tratar de continuidade das citadas vias públicas, sem quaisquer marcos físicos que interrompam essa continuidade, de todo aconselhável e conveniente que se dê a esses prolongamentos os mesmos nomes das vias públicas às quais dão prosseguimento.

Este o objetivo único do presente projeto de lei.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.**